

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA N° 098/2023**

**DATA:** 1° de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Concede Exoneração a pedido da Sr.ª ERIKA

FELIX DA SILVA e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° Concede Exoneração a pedido da Sr.ª **ERIKA FELIX DA SILVA**, inscrita no CPF n° 060.335.301-01, matrícula funcional n° 2453 efetiva no cargo de Merendeira, a partir do dia 1°/2/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 1º de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE